

e oficiais de justiça, por 12 meses, conforme edital. Abertura: 17/09/2009, às 10 horas, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou na página do TJPA na internet - www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3206/ fax 3205-3287. Belém, 02/09/2009. Pregoeira do TJ/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25096**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº.: 087/2006 – TJE/PA. Partes: TJE/PA e Empresa CP Ar Condicionado Ltda//CNPJ: 05.468.333/0001-63//Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com peças dos prédios Fórum Cível (anexo I e II), Fórum Criminal, CAP e Fórum da Comarca de Castanhal//Modalidade de Licitação: Pregão nº 036/TJE/2006//Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de vigência, bem como reajuste pelo INPC//Valor do aditivo: Global R\$-212.210,64//Dotação orçam entária:02.061.1252.1890/339039//Fonte:0118//Vigência: Início 16/09/2009 e término 16/09/2010//Data da Assinatura: 01/09/2009//Responsável pela assinatura do Contrato: Francisco de Oliveira Campos Filho -Secretario de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.Aditivo anteriores: 1º TA Acréscimo de serviço em 11/10/2006//2º TA Reajuste e prorrogação do prazo em 14/09/2007//3º TA Reajuste e prorrogação do prazo em 15/09/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO - REDE INFORMATICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25082**

Extrato do Contrato 058/2009. Partes: TJE/PA e Empresa Rede de Informática Ltda//CNPJ nº. 04.994.596/0001-43// Objeto: Licenciamento de uso ilimitado, com manutenção e suporte técnico do software Gol//Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação artigo 25, caput da Lei nº. 8666/93// Vigência: Início: 25/08/2009 a 25/08/2010//Valor global: R\$-39.600,00//Dotação orçamentária: 02.126.1146.1893-339039//Fonte de Recursos: 0118// Foro: Belém //Data da Assinatura:24/08/2009//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**EXTRATO DE CONTRATO - THEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25071**

Extrato do Contrato 057/2009. Partes: TJE/PA e Empresa Thema Informática Ltda//CNPJ nº. 02.647.965/0001-04//Objeto: Manutenção do Sistema de Controle de Almoxxarifado, Patrimônio, Compras, Licitações/Contratos e Controle de Frota, utilizando banco de dados Oracle//Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93//Vigência: Início: 25/08/2009 a 25/08/2010//Valor global: R\$-55.043,04// Dotação orçamentária: 02.126.1252.1893-339039//Fonte de Recursos:0118//Foro: Belém //Data da Assinatura: 24/08/2009 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 080/2006
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25128**

Extrato de Termo Aditivo Nº do Termo Aditivo: 7º // Nº do Contrato: 080/2006-TJE/PA. // Partes: TJE/PA e SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores Ltda. // Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada dentro das dependências do TJE/PA. //Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 020/TJE/2006 // Valor do Contrato Original: 912.000,00 (anual) // Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência // Vigência do Aditivo: 01/09/2009 a 30/11/2009 // Valor do Termo Aditivo: R\$-116.756,16 (mensal) // Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4653-319034 // Fonte de Recursos 0101. // Foro: Belém. // Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28/08/2009 // Foro: Belém-PA / Resp. pela assinatura do TA: Francisco de Oliveira Campos Filho / Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo // Aditivos Anteriores: 1º TA em 01/06/2007 para acréscimo de valor,/ 2º TA em 31/08/2007 para aumento de valor // 3º TA 01/09/2008 prazo 3 (três) meses valor mensal R\$-107.710,78 // 4º TA em 20/10/2008, Ajuste de Valor ao Preço de Mercado, com desconto de 2,57% no valor mensal de R\$-104.409,90. 5º TA em 28/11/2008 ajuste de valor com desconto de 3,21% valor mensal 101.053,18 e prorrogação do prazo de vigência. // Apostilamento em 06/03/2009 reajuste cfe. dissídio coletivo valor mensal R\$-112.289,24 // 6º TA em 06/03/2009 acréscimo de serviços no valor mensal de R\$-4.463,92./ End. da Contratada: Tv. Angustura n. 1921/A – Bairro da Pedreira, Belém-PA / CEP: 66063-230

**AVISO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO 039/TJPA/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25281**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 039/TJPA/2009. OBJETO: Aquisição de Cafeteiras Industriais, conforme Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2009, às 10:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.tj.pa.gov.br, ou ainda impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3206 Belém, 02/09/2009. Pregoeiro do TJPA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ZENITH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25107**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.: 051/2008 – TJE/PA. Partes: TJE/PA e Empresa Zenith Comércio e Serviços Ltda//CNPJ: 04.314.695/0001-37//Objeto: Manutenção de equipamentos de escritório, com fornecimento de peças e materiais//Modalidade de Licitação: Pregão nº 030/TJE/2008 // Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de vigência// Vigência: 25/08/2009 até 24/08/2010// Dotação orçamentária :02.122.0125.4654/339039//Fonte:0118//Data da Assinatura: 24/08/2009//Responsável pela assinatura do Contrato: Francisco de Oliveira Campos Filho -Secretario de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25129**

RESOLUÇÃO Nº 9.309, DE 03/02/2009

Processo nº 200716193-00

Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Argemiro José Wanderley Picanço Diniz – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação nº 150/2007, de 09/10/2007, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e Maheli da Silva Pereira, tendo como objeto a Contratação de Pessoas Físicas para Concessão Onerosa de uso de um espaço para o funcionamento de reprografia localizados no Núcleo Universitário de Oriximiná, por tempo determinado, para exploração comercial por terceiros, precedido de licitação (fls. 002 a 007), no valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), e prazo de 12 (doze) meses, uma vez que foram atendidas as exigências da Constituição Federal/88 e Lei nº 8.666/93. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.332, DE 17/02/2009
PROCESSO Nº 200813267-00**

Origem Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Caetana Sousa Veras

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Decisão: Converter os presentes autos, que tratam da PORTARIA Nº 036/2008, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá, que dispõe sobre a aposentadoria voluntária por idade da Sra. Caetana Sousa Veras, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em diligência, para que seja incluído o resíduo do percentual de Tempo de Serviço, com abstenção do Conselheiro Aloísio Chaves, em conformidade com a ata da sessão, nos termos da preliminar levantada pelo Conselheiro Cezar Colares.

**RESOLUÇÃO Nº 9.376, DE 24/03/2009
PROCESSO Nº 200805372-00**

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 020/2008, datado de 03/03/2008, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, tendo como objeto a locação de 05 salas de aula; 01 sala para laboratório de informática; sala de professores; 01 sala para dois coordenadores e apoio administrativo, todos no imóvel situado à rua Manoel Barata nº 824, no Bairro de Icoaraci, para instalação e funcionamento do PROJÓVEM, pelo prazo de 06 meses, sendo permitida a prorrogação, no valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), por ofensa ao Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o impedimento da Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 9.392, DE 02/04/2009
PROCESSO Nº 200710655-00**

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Assunto: Contratos nº 017 a 025/2007 – PMS.

Responsável: Emmanuel Silva – (Secretário)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar os Contratos nº 017 a 025/2007 – PMS, datados de 19/04/2007, consoante Pregão Presencial nº 002/2007, firmados, respectivamente, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, e as empresas J A C de Souza-ME, J D de Souza Nascimento, M M Lobato Comércio & Representações Ltda, E. DE^a Cavalcante, F Cardoso & Cia Ltda, Comércio & Representações Prado Ltda, D. C. S. Vasconcelos-ME, Cristal Farma Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda & SAMED Imp. Com. & Rep. Ltda, cujo objeto é a aquisição de material descartável,

em atenção as necessidades do Hospital Municipal, entre outras Unidades, tendo em vista a regularidade formal dos atos. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.407, DE 28/04/2009
PROCESSO Nº 200801925-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Contratos 056, 057, 058, 059, 060, 61, 062, 063, 064, 065, 066, 069, 070, 071, 093, 094, 095, 096, 134/2008 – PMP.

Responsável: Adnan Demachki – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar os Contratos nº 056 a 066, 069 a 071, 093 a 096 e 134/2008, datados de 02/01/2008, consoante Tomada de Preço nº 02/2007, oriundos da Prefeitura Municipal de Paragominas, tendo em vista a regularidade formal dos atos. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.439, DE 28/05/2009
PROCESSO Nº 340012003-00 – 200514381-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Inhangapi

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Achilles Igacihalaguti

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I – Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Inhangapi, a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Achilles Igacihalaguti, devendo o referido ordenador recolher aos cofres Públicos Municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 13.523,40 (treze mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) de seus vencimentos anuais, pela remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal fora do prazo, nos termos do Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.471, DE 09/06/2009
PROCESSO Nº 200701947-00**

Origem: PMB / Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratos nºs 02 e 03/07

Responsável: Silvia Helena Barbosa Rendel – Chefe de Gabinete

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Cadastrar os Contratos nºs 02 e 03/07, de 02 de janeiro de 2007. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.500, DE 19/08/2008
PROCESSO Nº 200205229-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Maria de Fátima R. Da Silva

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I – Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Maria de Fátima R. Da Silva, condicionando a entrega do competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 860.986,85 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), somente após a comprovação do recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes importâncias, a título de multa, nos termos do Art. 102, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte:

a) R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela remessa intempestividade das prestações de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, infringindo o Art. 30, II, “a”, da Lei Complementar nº 025/94;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa de parecer de aprovação das contas emitido pelo Conselho Municipal de Saúde, em ofensa ao Art. 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.752, DE 21/10/2008
PROCESSO Nº 200703408-00**

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Sylvia Cristina de Souza Oliveira Santos

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I – Negar registro aos Contratos Temporários nº 061, 062, 081, 082, 083, 087, 088 e 122/2007-SEMMA, celebrados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com Ocimar Lima de Souza, Ivan Moreira Barros, Claudionor Lopes Alves, Jefferson Ribeiro Mota, Patrícia Saint Raymond Campos Angelim, Mirthis Denilza da Silva, Gizele Gláucia Moraes Benigno e Luana Leonardo Alves, respectivamente, tendo em vista o não cumprimento do previsto no Art. 37, IX da Constituição Federal. II – Anexar os autos à Prestação de Contas respectiva. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.756, DE 21/10/2008
PROCESSO Nº 200707000-00**

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I – Negar registro ao Contrato nº 158/2007, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e Ananias Vieira de Souza, para o desempenho da função inerente ao cargo de Edu-